



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 363/2014

Data: 27.11.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 289.346,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1913 de 21/11/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 289.346,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6685	R\$	82.100,00
33.9032.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	6699	R\$	27.900,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construção em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	504	6713	R\$	157.746,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	11.300,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6648	R\$	10.300,00
TOTAL				R\$ 289.346,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coord. De Tecnologia de Informação				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	54	R\$	15.800,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	168	R\$	17.700,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.39.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	6646	R\$	157.746,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	361	R\$	16.400,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0044.1.017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	541	R\$	20.000,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	552	R\$	3.500,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	6700	R\$	39.900,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM				
20.606.0049.1.026	Obras e aquisição de Bens imobilizado p/ Depto. de Estradas e Rodagem				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	667	R\$	8.700,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	669	R\$	9.600,00
TOTAL				R\$ 289.346,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10245 de 09.12.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 219 de 08.12.2014 – ano 04